

PARECER DA COMISSÃO DA UNIDADE GESTORA		
ORGÃO REPASSADOR	MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA	
ENTIDADE BENEFICIADA	HOSPITAL BOM JESUS	

EMPENHO	204/2024 -Liquidação 1.665- FUNDO DE SAÚDE	DATA EMPENHO	11/11/2024
CONVÊNIO	Lei 1565	VIGÊNCIA	02/01/2024 a 31/12/2024
ADITIVO		VIGÊNCIA ADITIVO	
DATA LIBERAÇÃO	11/11/2024	VALOR	R\$ 27.392,28

OBJETO DA PARCERIA			
RELATIVO AO REPASSE DE RECURSOS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 PARA ATENDIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE SOBREAVISO NAS ÁREAS DE CIRURGIA GERAL, CLÍNICA MÉDICA, NEOMATOLOGIA E ANESTESIA E O SERVIÇO DE PLANTÃO PRESENCIAL NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRÍCIA FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA. CONVÊNIO AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014.CONFORME CONVÊNIO Nº 002/2014. REFERENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR PARA 2024.			

OBSERVAÇÃO

CONCLUSÃO

Na qualidade de Secretário responsável pela pasta repassadora dos recursos à Entidade acima identificada e com base nos documentos apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, no Relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Controle Interno, concluímos que a prestação de contas pode ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**:

Desta forma, tendo em vista que as restrições não causaram dano ao erário, dou o parecer pela **APROVAÇÃO** da prestação de contas e encaminhamento para baixa de responsabilidade.

PETROLANDIA, 20 de fevereiro de 2025

Ivone Detry Nienkötter

Ivone Detry Nienkötter
IVONE DETREYN NIENKÖTTER
Autoridade de Responsável

Prefeitura Mun. de Petrolândia